

ADITAMENTO À CHAMADA Nº 12/2021

ADITAMENTO À CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA A SEREM APOIADOS COM BOLSAS DO INSTITUTO ÂNIMA

A Diretoria do Instituto Ânima, no uso de suas atribuições, e em comum acordo com a Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, considerando o Termo de Convênio de Cooperação Acadêmica, Científica, Tecnológica e Cultural firmado, informa a prorrogação das datas de encerramento das bolsas de pesquisa e de entrega do Relatório Final da Chamada (Edital) nº 12/2021, anteriormente previstas, respectivamente, para abril e junho de 2022, para respectivamente, junho e agosto de 2022.

Consequentemente, o pagamento das Bolsas de Pesquisa, anteriormente previsto em até 12 (doze) meses e correspondentes parcelas de bolsas, encerrando-se em 30/04/2022, fica prorrogado para até 14 (quatorze) meses e correspondentes parcelas de bolsas, encerrando-se em 30/06/2022. Já a entrega do Relatório Final da Chamada (Edital) nº 12/2021, anteriormente prevista para até 30/06/2022, fica prorrogada, encerrando-se até o dia 31/08/2022.

Dessa forma, fica alterada a redação da CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA A SEREM APOIADOS COM BOLSAS DO INSTITUTO ÂNIMA na cláusula “4 – DURAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA E DAS BOLSAS”, no seguinte item:

- 4.1.1 – As bolsas serão concedidas pelo prazo inicial de até 14 (quatorze) meses.

Fica alterada a redação da TERMO DE ADESÃO A ATIVIDADES DE PESQUISA, OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA nas seguintes cláusulas:

- “CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO”: As atividades de pesquisa serão desenvolvidas no período de até 14 (quatorze) meses, contados a partir da data de assinatura deste termo.

Fica também alterada a redação da RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO A ATIVIDADES DE PESQUISA, OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA – CHAMADA Nº 12/2021 nas seguintes cláusulas:

- “CLÁUSULA QUINTA – DA BOLSA DE PESQUISA”: **5.5.** O prazo previsto para a concessão da bolsa de pesquisa é de até 14 (quatorze) meses, exceto nos casos em que o vínculo do bolsista com a IES parceira seja extinto, situação que acarretará o cancelamento da bolsa, conforme previsto no item 9.1. A renovação da bolsa e revisão de enquadramento ocorrerá por meio novo Edital.

Joinville, 29 de abril de 2022.



Natália Cristina Ribeiro Alves

Diretora de Projetos - Instituto Ânima



Júlio Dias do Prado

Gerente de Pesquisa e Extensão Tecnológica - Instituto Ânima

